



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0535/2018, de 05 de julho de 2018**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.005573/2018-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a Progressão Funcional, a partir de 01 de junho de 2018, à servidora docente **Karoline Mikaelle de Paiva Soares**, Matrícula SIAPE n.º 2882002, para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto.

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2018.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto